COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 69 Rubrica

Portaria nº 03/2026 GP/CMOP

ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204 Assinado de forma digital por ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 010608.C
Ref. Processo: PREGÃO N° 9.2026-010608-C
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS,MARMITEX, LANCHES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PREPARADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

O(a) Sr(a)ANDREIA CALAZÃO VEIGA, PRESIDENTE CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, como CONTRATANTE e M A G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MARIA OLIVEIRA MENDES, CPF n° 787.123.512-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 592 Rubrica

notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

OEIRAS DO PARÁ - PA,

ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204 Assinado de forma digital por ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204

ANDREIA CALAZÃO VEIGA
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO